



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2010-CONSUNI/UFAL, de 11 de março de 2010.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DA
UNIDADE ACADÊMICA: *FACULDADE
DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA/UFAL.***

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com as deliberações tomadas, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 11 de março de 2010;

CONSIDERANDO a proposta elaboradas e aprovada pela Unidade Acadêmica: FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – *FDA/UFAL*;

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da Assessoria Jurídica da Reitoria;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 10/2010-*CONSUNI/UFAL*, que destina o percentual de 15% (quinze por cento) para cada categoria Discente e Técnico-Administrativa na composição das representações da Comunidade Universitária nos Conselhos Deliberativos das Unidades Acadêmicas da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o REGIMENTO INTERNO da Unidade Acadêmica: **FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS - FDA/UFAL**, conforme documentos anexos à esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de março de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.